ID: 481C19EF97D04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 002/2024 **DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo nacional estabelecido pelo Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2022 editada pelo Governo Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o valor do salário mínimo de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme o Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023 editada pelo Governo Federal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itaueira-PI, 04 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 136
Proc. n. 002/24
Ass. n.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: F84C90BA47124

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA 001/2024 **DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 117, CAPUT, DA LEI Nº 14133/2021.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, **OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inc. VI, da lei Orgânica do Municipal, e Lei Complementar Municipal nº482/2017, e art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, que será responsável por acompanhar e fiscalizar as execuções de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2024:

ANATALIA RAMOS CARDOSO CPF: 060.215.913-05

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 865EC220DEF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA 002/2024 **DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 117, CAPUT, DA LEI Nº 14133/2021.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, **OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inc. VI, da lei Orgânica do Municipal, e Lei Complementar Municipal nº482/2017, e art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, que será responsável por acompanhar e fiscalizar as execuções de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificamente no Departamento de Merenda Escolar no exercício de 2024:

SAMARA CAROLINE SANTOS MENDES CPF: 033.420.123-31

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II – O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III – O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Gabinete do Prefeito, Itaueira-PI, 04 de Janeiro de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 6692CB0BBAD94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 137
Proc. n 007/24
Ass. n

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

DISPENSA Nº 007/2021

Objeto: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos serviços de Internet, conforme demanda, para o atendimento das necessidades do Município de Itaueira-PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATADO: G MENDES & SARAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.086.309/0001-65

ASSINATURA: 29/12/2023

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: DBC96DD79D4D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

DISPENSA Nº 005/2021

Objeto: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos serviços de Internet, conforme demanda, para o atendimento das necessidades do Município de Itaueira-PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATADO: G MENDES & SARAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.086.309/0001-65

ASSINATURA: 29/12/2023

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: EEB9EC8F91144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

DISPENSA Nº 031/2023

OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, para dar continuidade a locação de imóvel situado na Rua 7 de Setembro nº 221-Centro, Itaueira-PI, para o funcionamento de casa de apoio e hospedagem da Policia Militar-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATADO: TEREZINHA LUZ CARVALHO, inscrita no CPF nº 726.773.333-68.

ASSINATURA: 29/12/2023

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com